



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1314, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Prorroga o Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23071.016800/2016-80.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.016800/2016-80, instaurado pela Portaria nº 1044 de 8 de setembro de 2016, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 7 de novembro de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor